Edital de Chamamento Público nº 001/2020/CMDCA

Divulgação do Resultado Preliminar

1. **RELAÇÃO DOS PROJETOS RECEBIDOS E SITUAÇÃO (CLASSIFICADO, NÃO CLASSIFICADO)**

Linha 1 – Assegurando o direito à educação, cultura, esporte e lazer para crianças e adolescentes:
a) Inclusão Social de Crianças e Adolescentes com deficiência no âmbito escolar, para além da Lei da Acessibilidade, como por exemplo: Implantar nas Escolas a acessibilidade de materiais (mapas e livros em Braile, audiolivros), equipamentos, informática e acesso à internet, para todas as crianças e adolescentes, com deficiência.

Valor disponível: 40.000,00.

Projetos apresentados – nota – classificação - valor:

a.1) Comunicação Suplementar Alternativa – APAE de Mafra – nota 10,00 – valor R$ 21.736,56 – 1º Classificado - Aprovado

b) Implantar Escola de Tempo Integral, possibilitando que crianças e adolescentes tenham qualidade no ensino-aprendizagem, incluindo atividades extraclasses, como cultura, arte e esporte.

Valor disponível: 80.000,00.

Projetos apresentados – nota – classificação - valor:

b.1) Tênis de Mesa – APP da EAM “Pref. José Schultz Filho” – nota 9.75 – 1º Classificado – aprovado - valor R$ 5.378,00

b.2) Futsal – APP da EMEB “Avencal São Sebastião” – nota 9,5 – 2º Classificado – aprovado - valor R$ 3.610,00

b.3) Futsal na Escola – APP da EEB “Prof. Mario de Oliveira Goeldner” – nota 9,5 – 3º Classificado – aprovado - valor R$ 7.522,50

b.4) Dança de Salão – APP da EMEB “Avencal São Sebastião” – nota 9,5 – 4º Classificado – aprovado - valor R$ 3.340,00

b.5) Letramento em Cena – APP da EMEF “Campo da Lança” – nota 9,25 – 5º Classificado – aprovado - valor R$ 6.880,00

b.6) Voleibol na Escola – APP da EMEB “Prof Mario de Oliveira Goeldner” – nota 9,0 – 6º Classificado – aprovado - valor R$ 8.310,00

b.7) Capoeira – APP do CEM “Beija-Flor” – nota 9,0 – 7º Classificado – aprovado - valor R$ 7.758,00

b.8) Judô na Escola – APP da EMEF “São Lourenço” – nota 9,0 – 8º Classificado – aprovado -valor R$ 7.090,00

b.9) Dança – APP da CEM “Beija-Flor” – 9º Classificado – aprovado - nota 9,0 – valor R$ 2.800,00

b.10) Xadrez – APP da CEM “Beija-Flor” – nota 8.75 – 10º Classificado – aprovado - valor R$ 2.800,00

b.11) Jiu-Jitsu – APP do CEM “Beija-Flor” – nota 8.75 – 11º Classificado – aprovado - valor R$ 10.300,00

b12) Dança na Escola – APP da EEB “Prof. Mario de Oliveira Goeldner” – nota 8.25 – 12º Classificado – aprovado - valor R$ 6.350,00

b13) Fotografia – APP da EMEB “Avencal São Sebastião” – nota 8,25 – 13º Classificado – aprovado - valor R$ 9.130,00

b14) Artesanato – APP da EEB “Monteiro Lobato” – nota 6,25 – 14º Classificado – aprovado - valor R$ 26.100,00

Total dos projetos aprovados: 107.368,50. Serão objeto de Termo de Colaboração os projetos classificados com as 12 maiores notas, respeitando o limite de recursos previsto para a alínea de ação.

c) Implantar atividades de reforço escolar para crianças e adolescentes, possibilitando o ensino-aprendizagem de reforço escolar, etapa essencial no aprendizado.

Valor disponível: 80.000,00.

Projetos apresentados – nota – classificação - valor:

c.1) – Apoio Pedagógico – APP da EAM “Pref. José Schultz Filho” – nota 9,75 – 1º Classificado – aprovado - valor R$ 4.200,00

c.2) – Reforço Escolar – APP da EMEF “Augusta Vitória” – nota 9,5 – 2º Classificado – aprovado - valor R$ 5.600,00

c.3) – Assistência Pedagógica – APP da EMEF “Amola Flecha” – nota 9,5 – 3º Classificado – aprovado - valor R$ 5.600,00

c.4) – Reforço Escolar – APP da Escola “Avencal do Saltinho” – nota 9,25 – 4º Classificado – aprovado - valor R$ 5.600,00

c.5) – Reforço Escolar – APP da EMEB “Prof. Mario de Oliveira Goeldner” – nota 9.12 – 5º Classificado – aprovado - valor R$ 11.200,00

c.6) – Reforço Escolar – APP da EMEF “Bem. Felipe Carvalho Martins” – nota 9,0 – 6º Classificado – aprovado - valor R$ 5.600,00

c. 7) – Reforço Escolar – APP da EMEF “São Lourenço” – nota 9,0 – 7º Classificado – aprovado - valor R$ 2.800,00

c.8) – Reforço Escolar – APP da CEM “Beija-Flor” – nota 8.75 – 8º Classificado – aprovado - valor R$ 5.600,00

c.9) – Reforço Escolar – APP CEM “General Osório” – nota 8.75 – 9º Classificado – aprovado - valor R$ 5.600,00

c.10) – Reforço Escolar – APP da EMEB “Avencal São Sebastião” – nota 8.75 – 10º Classificado – aprovado - valor R$ 5.600,00

c.11) – Reforço Escolar – APP da EMEB “Vereador Evaldo Steidel” – nota 8.5 – 11º Classificado – aprovado - valor R$ 2.800,00

Valor total dos projetos apresentados: R$ 60.200,00.

d) Projetos de musicalização para crianças e adolescentes.

Valor disponível: 40.000,00.

Projetos apresentados – nota – classificação - valor:

d.1) Fanfarra – APP da EMEB “Avencal São Sebastião” – nota 9.75 – 1º Classificado – aprovado - valor R$ 5.240,00

d.2) Fanfarra – APP da EAM “Pref. José Schultz Filho” – nota 9.5 – 2º Classificado – aprovado -valor R$ 20.038,00

d.3) Música na Escola – APP do CEM “Beija-Flor” – nota 8.5 – 3º Classificado – aprovado com ressalvas **(Associação realizar adequações)** -valor R$ 2.800,00

d.4) Fanfarra – APP da EMEB “Vereador Evaldo Steidel” – nota 7.75 – 4º Classificado – aprovado com ressalvas **(Associação realizar adequações)** - valor R$ 28.510,46

d.5) Banda Marcial – APP da EEB “Monteiro Lobato” – nota 7.5 – 5º Classificado – aprovado com ressalvas **(Associação realizar adequações)** - valor R$ 12.920,00

d.6) Fanfarra na Escola – APP da EMEB “ Prof. Mario de Oliveira Goeldner” – nota 7.0 – 6º Classificado – aprovado - valor R$ 29.910,00

d.7) Fanfarra – APP do CEM “Beija-Flor” – nota 7,0 – 7º Classificado – aprovado - valor R$ 31.260,00

d.8) Fanfarra – APP da EMEF “São Lourenço” – nota 6.5 – 8º Classificado – aprovado - valor R$ 29.910,46

Valor total dos projetos apresentados: R$ 160.588,92.

Serão objeto de Termo de Colaboração os projetos classificados com as 3 maiores notas, respeitando o limite de recursos previsto para a alínea de ação.

e) Qualificação profissional de jovens para o mercado de trabalho através de cursos de pré-qualificação;

Valor disponível: 30.000,00.

Projetos apresentados – nota – classificação - valor:

e.1) Qualificação Profissional “Operador de Supermercados” – APP da EEB “Monteiro Lobato” – nota 9.75 – 1º Classificado – aprovado - valor R$ 14.978,00

e.2) Qualificação Social e Profissional para jovens aprendizes com deficiência intelectual e autismo – APAE de Mafra – nota 9,66 – 2º Classificado – aprovado - valor R$ 16.283,79

Valor total dos projetos aprovados: 31.261,79. Considerando as possíveis sobras de recurso, serão aprovados os dois projetos.

f) Implantar cursos de informática, como por exemplo: utilizando de espaços existentes nos bairros, a fim de facilitar o acesso à internet guiada para crianças e adolescentes e suas famílias;

Valor disponível: 40.000,00.

Projetos apresentados – nota – classificação - valor:

f.1) – Informática Educativa – APP da EMEB “Avencal São Sebastião” – nota 9,5 - 1º Classificado – aprovado -– valor R$ 22.200,00

f.2) – Informática – APP da EEB “Monteiro Lobato” – nota 8,0 – 2º Classificado – aprovado - valor R$ 12.990,00

Valor total dos projetos apresentados: R$ 35.190,00

h) Ampliação de programas culturais nos bairros, incluindo finais de semana, feriados e férias, utilizando-se dos espaços das escolas, associações ou praças.

Valor disponível: 20.000,00.

Projetos apresentados – nota – classificação - valor:

h.1) Oficina de Teatro – Associação Comunitária Vilanovense – nota 8,25 – 1º Classificado – aprovado com ressalvas **(Associação realizar adequações)**- valor R$ 17.141,00

h.2) Oficina de Contação de História – Associação Comunitária Vilanovense – nota 6,75 – 2º Classificado – aprovado - valor R$ 9.600,00

Valor total dos projetos aprovados: R$ 26.741,00.

Será objeto de Termo de Colaboração o projeto classificado com a maior nota, respeitando o limite de recursos previsto para a alínea de ação.

Linha 2 – Saúde de Crianças e Adolescentes:
a) Redução do índice de gravidez na adolescência, através de discussão em grupos, material informativo e palestras, segundo o que preconiza a UNICEF.

Valor disponível: 40.000,00.

Projetos apresentados – nota – classificação - valor:

a.1) Campday "Adolescência primeiro, gravidez depois" – Associação Cristã Acampamento MORIAH – nota 9.75 – 1º Classificado – aprovado - valor R$ 39.600,00

b) Redução da incidência de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, na adolescência, como por exemplo: ampliar os espaços de discussão sobre a educação para proteção contra as DST's e rodas de conversa sobre corpo e sexualidade.

Valor disponível: 20.000,00.

Projetos apresentados – nota – classificação - valor:

b.1) Contramaré Não Deixe a Onda te Levar – Associação Cristã Acampamento MORIAH – nota 9.75 – 1º Classificado – aprovado - valor R$ 13.137,00

d) Executar projetos de redução de danos e prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas: estruturar a rede psicossocial para atender crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, com ações efetivas de prevenção e redução de danos.

Valor disponível: 50.000,00.

Projetos apresentados – nota – classificação - valor:

d.1) Contramaré Não Deixe a Onda te Levar – Associação Cristã Acampamento MORIAH – nota 9.75 – 1º Classificado – aprovado - valor R$ 36.862,80

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
Os recursos serão apresentados por meio físico no mesmo local onde foram protocoladas as propostas de participação no evento, ou por meio eletrônico.
É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.
Interposto recurso, a Comissão de Seleção e Julgamento dará ciência dele para os demais interessados, se for o caso, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem, seja pelo meio físico ou eletrônico.

Durante este prazo, os interessados que tiveram os projetos indeferidos/não classificados, ou classificados com necessidade de alteração, poderão procurar as informações relativas ao indeferimento ou restrição, a fim de adequação, sob pena de preclusão.

Os projetos classificados com ressalvas/necessidade de alterações, terão o mesmo prazo do recurso para adequação, sob pena de desclassificação.

Após o prazo de interposição e análise dos recursos/adequações, seguirá a etapa de análise documental para confecção do Termo de Colaboração para os projetos aprovados/classificados dentro da limitação de recursos.

As informações poderão ser solicitadas via protocolo físico na Secretaria Municipal de Administração ou via e-mail através do administracao@mafra.sc.gov.br, com solicitação endereçada à Comissão de Seleção.

Mafra, 17 de junho de 2020.

KÁTIA APARECIDA BORGES SALIBA
PRESIDENTE DO CMDCA DE MAFRA